



JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA MUNICÍPIO DE MOURA

EDITAL

Atribuição do Direito de Ocupação de 4 Lojas no Mercado Municipal de Sobral da Adiça

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça torna público que na sua reunião ordinária de 02/04/2015 deliberou publicitar, nos termos do Regulamento do Mercado Municipal da freguesia, a existência de **4 lugares vagos em Lojas**.

A atribuição do direito de ocupação dos lugares publicitados, com caráter permanente, obedece ao disposto no Regulamento do Mercado Municipal.

Os interessados na ocupação dos referidos lugares devem apresentar requerimento, até ao próximo **dia 29 de maio de 2014**, através de impresso disponível nos serviços da Junta de Freguesia ou no sítio www.jf-sobraladica.pt.

Sem prejuízo de posterior ajuste direto, caso não haja interessados para algum dos lugares publicitados, se existir apenas um interessado o direito de ocupação ser-lhe-á concedido mediante o pagamento das taxas em vigor.

Foi também deliberado que havendo dois ou mais interessados para a mesma Loja será efetuada Hasta Pública nos seguintes termos:

- Objeto da Hasta Pública: 4 Lojas no Mercado Municipal (Lojas nºs 1, 2, 4 e 5 para as quais concorram mais que um interessado);
- Júri da Hasta Pública: Presidente Bruno Miguel Valente Monteiro; 1º Vogal Hélder Manuel Túbal Raposo; 2º Vogal Cristina José Garcias Valente
- Valor base da licitação: 50€ (cinquenta euros);

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt



JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA MUNICÍPIO DE MOURA

- Valor Mínimo dos Lances: 5€ (cinco euros);
- A hasta pública será realizada no dia 01 de junho, pelas 19.30 horas na sede da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e dela será lavrada ata a aprovar pelo órgão executivo.

Para mais informações devem os interessados consultar o Regulamento do Mercado Municipal disponível na sede da Junta de Freguesia ou no sítio da internet www.jf-sobraladica.pt.

Sobral da Adiça 04 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Bruno Miguel Valente Monteiro)